Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

LEI MUNICIPAL N°. 2.899, DE 07 DE JULHO DE 2015.

"AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, em razão de excepcional interesse público, servidor em quantidade e função abaixo discriminado:

Denominação da Categoria Funcional	Nº. de Cargos	Padrão
Agente de Endemias	01	10

- Art. 2º As especificações exigidas para a contratação de servidor são as que constam no Anexo I desta Lei.
- **Art.** 3º O contrato de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 236 do Regime Jurídico Único Lei nº 1.677, de 29 de abril de 2002.
- Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Art. 5° - Fica expressamente revogada a Lei municipal n°. 2.892/2015.

Art. 60- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 07 DE JULHO DE 2015.

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

CASSIANO JOSÉ REBELA

Secretário Municipal de Administração



Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

ANEXO I

AGENTE DE ENDEMIAS

O Agente de Endemias irá trabalhar na organização das atividades de campo. Suas atribuições no combate aos vetores são: Realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice; Realizar a eliminação de criadouros; Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico; Orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; Registrar as informações referentes às atividade s executadas nos formulários específicos; Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; Realizar visita domiciliar para inspeção de depósitos.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas

b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: Mínima de 18 anos

b) Instrução: Nível Fundamental

